

ATA DA 8º REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO SEBRAE-PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2006

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis, às 16 horas, na sede social do SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, no SEPN 515, bloco C, loja 32, subsolo, nesta cidade de Brasília -Distrito Federal, reuniu-se a Diretoria-Executiva do SEBRAE-PREVIDÊNCIA, com a presença de seu Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, e de seu Diretor-Executivo, MANOEL ANTÔNIO VIEIRA ALEXANDRE. Participaram, ainda, o analista de investimentos da Entidade, Sr. GEORGE MOTA, o analista de seguridade da Entidade, Sr. PAULO MACÊDO, e o represente da assessoria jurídica contratada (MAIMONI ADVOGADOS), Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO. O Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, ao abrir a reunião, iniciou a apreciação da Ordem do Dia. ITEM I - APRECIAÇÃO DE CASOS OMISSOS DO REGULAMENTO DO PLANO SEBRAEPREV REFERENTES AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO E À CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE PARTICIPANTES VINCULADOS: inicialmente, o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO apresentou as justificativas jurídicas para a apreciação dos seguintes casos omissos do Regulamento do Plano SEBRAEPREV: a) definição da forma do reajuste do Salário de Contribuição de Participantes Vinculados; e b) regulamentação do disposto no art. 100, § 4º, quanto às contribuições para o custeio de despesas administrativas a cargo dos Participantes Vinculados; na següência, após discussão do assunto pelos Diretores e ouvidos os analistas de investimentos e de seguridade da Entidade, os membros da Diretoria-Executiva, por unanimidade, resolveram deliberar sobre os apontados casos omissos do Regulamento do Plano SEBRAEPREV, mediante a edição do Ato da Diretoria-Executiva nº 020/2006. ITEM II - REVISÃO DO ATO DA DIRETORIA-EXECUTIVA Nº 15, DE 25.04.2006: inicialmente, o Dr. HELDER ROSA FLORÊNCIO apresentou os principais pontos de sua análise sobre o assunto pautado, que foi encaminhada, por escrito, aos Diretores no dia 21.08.2006; em seguida, após várias manifestações de todos os presentes a respeito da



possibilidade ou não de utilização dos recursos dos Participantes vinculados ao SEBRAE-PR que foram transferidos para o Plano SEBRAEPREV no ano de 2005, para efeito da concessão de benefícios ou resgates requeridos pelos referidos Participantes, os membros da Diretoria-Executiva, por unanimidade, resolveram editar o Ato da Diretoria-Executiva nº 021/2006. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente, EVANDRO SANTOS NASCIMENTO, declarou encerrada a Reunião e lavrou a presente Ata, que é assinada por todos os membros da Diretoria-Executiva presentes à Reunião.

EVANDRO SANTOS NASCIMENTO
Diretor Presidente

MANOEL ANTÔNIO VIEIRA
ALEXANDRE
Diretor-Executivo